

**Portaria Nº 001/2023.1 | 01 de março de 2023.** A FIC no uso de suas atribuições regulamenta e formaliza os critérios para concessão e manutenção de bolsas.

### Critérios Técnicos

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome da bolsa       | Bolsa pós-graduação  |
| Semestre de oferta  | 2023.1   |
| Abrangência         | Pós-graduação  |
| Descrição           | Oferta de bolsa de 10% a 40% (anexo) para alunos novatos que realizarem a matrícula para o curso de pós-graduação. |
| Público             | Anexo  |
| Aplicação           | Matrícula, mensalidades  |
| Validade            | Todo o curso   |
| Período da campanha | Matrícula realizada até dia 14/04/2023   |

### Regras para concessão da bolsa

- A bolsa se estende a parentes: não
- Tipo de renovação: automática, renovação semestral
- Bolsa retroage para parcelas já geradas: sim, desde que dentro do período da campanha de ingresso.
- Outros específicos da área de negócio: aplicável apenas aos aprovados no processo seletivo e/ou inscritos corretamente no site da FIC.

### Regras de Cumulatividade

- Não se aplica.

### Condições Para Manutenção Da Bolsa

- Condicionada ao status de adimplência no ato do faturamento da Parcela, e/ou condicionada ao vencimento da parcela;
- Condicionada ao status acadêmico: Matriculado;
- Alunos com status de abandono, cancelado, transferido pedem o direito a bolsa;
- Análise de rendimento acadêmico: renovável mediante rendimento acadêmico

## ANEXO

|  |            |
|--|------------|
| A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2023 (valor da matrícula) | R\$ 99,99  |
| DESCONTO PÚBLICO GERAL                               | <b>10%</b> |
| DESCONTO PARA EMPRESAS PARCEIRAS                     | <b>15%</b> |
| DESCONTO QUARTEL                                     | <b>15%</b> |
| DESCONTO PARA GRUPO DE AMIGOS (A PARTIR DE 3 AMIGOS) | <b>15%</b> |
| DESCONTO CODEAM                                      | <b>20%</b> |
| DESCONTO GRE E PROFESSORES (rede pública e privada)  | <b>20%</b> |
| DESCONTO OAB   | <b>20%</b> |
| DESCONTO PARA EX ALUNO E ALUNOS CONCLUÍNTES          | <b>20%</b> |
| DESCONTO PARA COLABORADOR                            | <b>40%</b> |

Solicitante: Dept. Comercial

---

Humberto Fernandes  
Diretor Acadêmico